



República de Moçambique
Província de Inhambane

Serviço Provincial do Ambiente

VISTO
O Director do Serviço Provincial

Assinatura ilegível



DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso por Cotação

Número: CR/35I002541/CC/0006/2026

FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2005, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

I - Dados de Base do Concurso

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: CR/35I002541/CC/0006/2026
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: Serviço Provincial do Ambiente
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Fornecimento de géneros alimentícios
IAC 3.2	O concurso é realizado: Não aplicável
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: Concurso por Cotação
IAC 5.1	CrITÉrio de Avaliação e Decisão: Conjugado
IAC 6.1	Fonte de Recursos: Orçamento do Estado
IAC 7.2	O Concorrente estrangeiro <u>é</u> elegível para participação.

B - Documentos de Concurso

IAC 10.1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: <i>Serviço Provincial do Ambiente</i> Av. Acordos de Lusaka, Cidade de Inhambane; 1º andar, Prédio da TVM; Tel. 293 - 20224 Telefax 223 - 20928. ▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: Data: 16/06/2026 Hora: 10:00 horas ▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é: Data: 16/06/2026
IAC 10.2	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: Data: 16/06/2026

C - Preparação das Propostas

IAC 13.1	Língua da proposta: Português.
----------	---------------------------------------



IAC 14.1 (g)	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:
IAC 16.1	<i>Propostas com variantes: NÃO serão aceites.</i>
IAC 17.5	Os preços cotados pelo lote devem corresponder a 100%
IAC 17.8 (a) – (iii)	O custo total estimado para este concurso é de 50.000,00MT (Cinquenta mil Meticais)
IAC 17.8 (d)	Os Serviços: Acessórios requeridos são os seguintes: <i>Não aplicável</i>
IAC 17.8 (b)	Em adição ao preço CIP especificado na Cláusula 17.8 (b)(i), para os bens de origem estrangeira devem ser cotados os seguintes preços: DDP conforme IAC 17.8 (a) – (iii). Não aplicável
IAC 17.9	<i>Os preços serão fixos e não serão ajustados. sim</i>
IAC 18.1	Os preços poderão ser cotados em: Metical
IAC 21.3	O período especificado para peças de reposição é de: Não aplicável
IAC 21.6	<i>Amostras NÃO SÃO exigidas. Sim</i>
IAC 22.3 (a)	<i>Autorização do Fabricante Não É exigida. Não aplicável</i>
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 120 dias
IAC 24.1	É requerida Garantia Provisória no Valor de: Não aplicável Valor da Garantia Provisória: Não aplicável
IAC 24.2	<i>“Para além do Metical, É PERMITIDA a apresentação de Garantia Provisória em outra moeda livremente convertível.” Não Aplicável</i>
IAC 25.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 3 (Três)
D - Apresentação e Abertura das Propostas	
IAC 26.1	<i>A apresentação de proposta por meio eletrônico, NAO É permitida.</i>
IAC 27.1	▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade



	<p>Contratante é:</p> <p><i>Serviço Provincial do Ambiente</i></p> <p>Av. Acordos de Lusaka, Cidade de Inhambane; 1º andar, Prédio da TVM; Tel. 293 - 20224 Telefax 223 - 20928.</p> <p>▪ Hora e data final para apresentação das propostas: Data: 16/06/2026 Hora: 10:00 horas</p>
IAC 30.1	<p>Hora, data e local da abertura das Propostas: Data: 16/06/2026 Hora: 10:15 horas</p> <p><i>Serviço Provincial do Ambiente</i></p> <p>Av. Acordos de Lusaka, Cidade de Inhambane; 1º andar, Prédio da TVM; Tel. 293 - 20224 Telefax 223 - 20928.</p> <p>Sala de Reuniões do SPA</p>
IAC 30.2	<p>Hora, data e local da leitura do posicionamento dos concorrentes:</p> <p><i>Serviço Provincial do Ambiente</i></p> <p>Av. Acordos de Lusaka, Cidade de Inhambane; 1º andar, Prédio da TVM; Tel. 293 - 20224 Telefax 223 - 20928.</p> <p>Sala de Reuniões do SPAI</p>
E. Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 36.2	<i>Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical</i>
IAC 37.1	A margem de preferência: Não será aplicada.
IAC 38.3	<i>Avaliação com base no Critério Conjugado.</i>
IAC 38.5	Concorrentes podem cotar preço para uma ou mais propostas apresentadas. Não



F. Adjudicação do Contrato**IAC 47.1**Valor da Garantia Provisória: **Não aplicável****IAC 48.1(a)**

- Autoridade Competente:
Director do Serviço Provincial do Ambiente
- Montante da Garantia: Não aplicável

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecido e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Secção IV.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

“**Resumo das Especificações Técnicas**”. Os Bens e Serviços Acessórios devem cumprir com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Descrição dos Géneros Alimentícios

“**Resumo das Especificações Técnicas**”. Os Bens e Serviços Acessórios devem cumprir com as seguintes especificações técnicas mínimas:

N/O	Descrição do Géneros Alimentício	Especificações	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Bolacha Tennis		09 caixas		
02	Sumo compal		26 caixas		
03	Água vumba (0.5 litros)		20 caixas		
04	Refrigerante (lata de 350ml)		10 caixas		

Nota:

- Para além dos preços das propostas, serão avaliadas o local de vendas, a qualidade dos bens, a disponibilidade dos mesmos o tempo de entrega dos bens e outras medidas que os júris acharem convenientes para apuramento da melhor proposta.
- Solicita-se pelo menos 01 carta abonatória.

Inhambane, 11 de Maio de 2026

